



Sumário

Secretaria Municipal de Administração..... 1

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº2024/093

Processo Licitatório **037/2023**
Pregão Eletrônico nº**009/2023/SRP/FME**
Ata de Registro de Preços nº**029/2023**
Contrato nº**2024/093**

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES DO CONTRATO Nº 093/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ E A EMPRESA CASA DE CARNE MACAUBA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ, inscrito no CNPJ **45.121.023/0001-92**, com sede a Rua Trajano de Almeida, Centro, Santana do Araguaia-PA, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação Sr **ADENILTON DA SILVA**, portador (a) do CPF nº **758.638.982-91** e RG **4032348** SSP/PA, portaria nº 006/2021, residente e domiciliado na Rua Eolo Reife, s/nº, Bairro treze casas, CEP 68.560-000, Santana do Araguaia, doravante denominada CONTRATANTE de outro lado a empresa **CASA DE CARNE MACAUBA LTDA**, inscrita no CNPJ

sob o nº **37.257.843/0001-88**, com Sede na AV: Rafael Zolino, S/N, (feira coberta, Box 5) Bairro Bíblia, Santana do Araguaia-PA, email: tiagocunhasantana@gmail.com, neste ato representa por TIAGO SILVA CUNHA, portador do CPF nº 012.414.242-76 e Cédula de Identidade RG nº 6114143 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Rubens Camargo nº 24, Bairro Expansão, Santana do Araguaia – PA, qualificados no contrato inicial assinado no dia 24 de janeiro de 2024, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo o contrato de aquisição de gêneros alimentícios, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico – financeiro contratual, promovendo – se a supressão, em virtude da ocorrência álea econômica extraordinária e extracontratual, passando o valor contratual unitário.

Planilha Descritiva

Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, aos pagamentos subsequentes

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: Iago de Souza Santos
Secretária de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ